

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 230/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SEFIG N° 041/2018 que concedeu a Averbação de Tempo de Serviço à servidora MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR, Profissional de Educação - matrícula 5296-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A referida Resolução foi publicada na Edição N° 136 de 01/02/2018, do Diário Oficial Corumbá.

Corumbá, MS, 20 de maio de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c9c0b9bc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>